



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 2906/2025

VETO TOTAL Nº. 8 ao **PROJETO DE LEI Nº. 14.636**, da Vereadora **MARIANA CERGOLI JANEIRO**, que altera a Lei 9.437/2020, que instituiu o Estatuto da Gestante, da Parturiente e da Prevenção de Riscos Sociais na Maternidade, para assegurar o acesso à informação sobre a oferta de métodos e técnicas contraceptivas e estabelecer condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar.

PARECER 301

Retorna para análise, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, a presente proposta, por força de oposição de **VETO TOTAL**, pelo Sr. Alcaide à matéria, alegando que o projeto de lei afronta a repartição de competência, pelo tema do projeto ser de responsabilidade da União em legislar.

Cumpre-nos destacar, que o veto em exame vem respaldado pelo **parecer n.º 314**, da Procuradoria Jurídica da Casa, que reitera a constitucionalidade da propositura, razão pela qual examinamos com cuidado as razões que sustentam o veto apostado pelo Executivo e delas discordamos.

Isso posto, esta Comissão se manifesta pela **REJEIÇÃO** do veto.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9732-50A8-FB84-C344